



LEI Nº 606/2023

DENOMINA DE MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO PRACINHA E ROTATÓRIA LOCALIZADAS NO PERIMETRO URBANO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO** (Maria de Tonheiro), uma **PRACINHA E ROTATÓRIA**, construídas e localizadas na confrontação das Ruas Epifânio Braz Torres e Celso Alves de Moura na sede deste Município de Poço de José de Moura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Jose de Moura - PB, 23 de maio de 2023.


PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL